



CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 587

Nome do Empregado: LUIZ ALBERTO HERANI

Residência RUA "S 24 de outubro, 527 Cuiabá, MT



Côr Morena-Clara
Cabelo preto
Barba raspada
Bigode raspado
Olhos Cast. Esc.
Altura
Peso

Idade anos. data do nascimento 05/11/52 lugar do

nascimento Cuiabá - MT

Estado Civil Solteiro Nacionalidade Brasileira

Filiação Pai Otávio Stid Herani Nacionalidade Brasileira

Mãe Maria Aparecida Gomes » Brasileira

Beneficiários

N.º da Cart. Profissional 40.927 Série 285*

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação

Militar

Cad. N.º Série

Categoria

Certificado

Quando

Motorista

Cart N. de Habilitação N.

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º

Série

N.º da Cart. do Inst. de

Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N. da Cart. N. do Reg. Geral

Casado com brasileira

Nome do conjugue?

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado Decreto N.

Data da Admissão ao Serviço 06/12/72 Cargo que ocupa Aux. de Sondagem

Remuneração R\$ 400,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão Cuiabá, 06 de dezembro de 1972

Data da dispensa 05 de janeiro de 1973

Recebi os seguintes documentos que me pertencem Cart. Profissional

Cuiabá 5 de janeiro de 1973

Polegar Direito

Nome: LUIZ ALBERTO HERANI

Nível.....

Classe

Cargo **AUX. DE SONDAGE**

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

NETO GROSSO

CUIABÁ

CIC.065379951 91

Māe

MARIA APARECIDA GOMES

Elementos de Identificação

Caderneta Militar

No 468539

de
CUTIABÁ

No 76.207

RUA 24 de Outubro

No.

Município

Dependentes :





TÍTULO ELEITORAL

(.....) Mato Grosso
CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 76.204
INSCRIÇÃO

(.....) Cuiabá
MUNICÍPIO OU DISTRITO

(.....) 1.ª ZONA

NOME Luiz Alberto Herani

5-11-1952
DATA DO NASCIMENTO

Cuiabá sul
NATURALIDADE

solteiro
ESTADO CIVIL

Otávio Stid Herani e Maria Aparecida Gomes
FILIÇÃO

Estudante
PROFISSÃO

Rua 24 de Outubro n.º 527
RESIDÊNCIA

VOTA NA 99.ª Quinquagésima - Segunda, SEÇÃO

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 21-7-1979
T. S. E. TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL



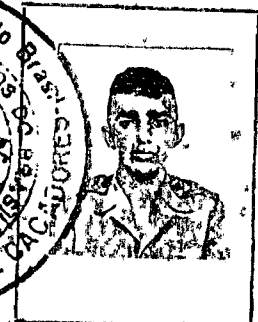
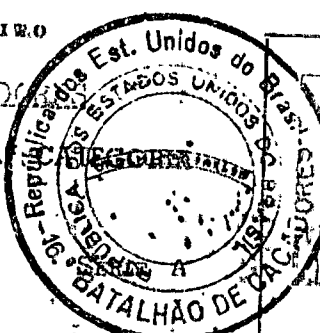
MINISTERIO DO EXERCITO

16.ª BATALHÃO DE CAÇADORES
(OM em que serviu)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1.ª

30.ª CBM

Nº 468539



Certifico que LUIZ ALBERTO HERANI

Nascido a 05 Nov 52 (data) CUIABÁ (município) M T (est.)

filho de Otávio Stid Herani e de Maria Aparecida Gomes

é reservista de 1.ª categoria, ficando relacionado como Soldado

07/01 (qualificação militar) na Reserva. (graduação)

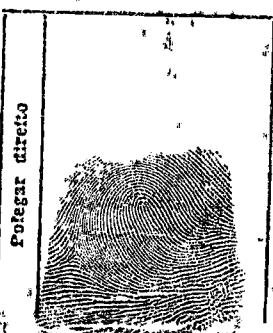
Identificação: N.º de Registro 9G-812392 A

Altura 1,63 m. Cúlis Pd Cl Olhos Cast Esc

Cabelos Cast. E. Lis Tipo sanguíneo

Sinais particulares Não tem

Luiz Alberto Herani
(Assinatura do reservista)



SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

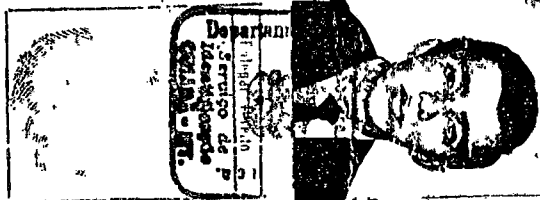
ESTADO DE MATO GROSSO

Assinatura do Portador

Serie: I - 2224

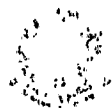
Serie: B - 2343

R.G. 222.954



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA



MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA
DA
RECEITA FEDERAL

IMPOSTO DE RENDA, PESSOA FISICA

RECIBO DE ENTREGA DE
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

01 DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

02 EXERCÍCIO

1972

03 ANO-BASE

1971

07 PARA USO EXCLUSIVO DO ORÇÃO RECEPTOR

08 FICHA (NÃO CADASTRADA)

09 RECEPÇÃO

1000219067

23 108172

065379951 91

03 INSCRIÇÃO NO C.P.F.

04 NOME COMPLETO DO DECLARANTE

LUIS ALBERTO HIERANI

05 DOMICÍLIO DO DECLARANTE

06 LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

RUA 24 Outubro

07 NÚMERO

522

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, APTO., ZC, ETC.)

09 BAIRRO

CENTRO

10 DISTRITO

12

11 MUNICÍPIO (CIDADE)

CUJABÁ

12 UF

MT

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- NO CASO DE MUDANÇA DE DOMICÍLIO, QUEIRA PREENCHER A "FICHA DE ATUALIZAÇÃO - CPF", À SUA DISPOSIÇÃO NA REPARTIÇÃO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DE SEU DOMICÍLIO.
- ESTE RECIBO SOMENTE SERÁ ACITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU COM LETRA DE IMPRENSA.

Ilms. Srs.

Diretores da CODEMAT

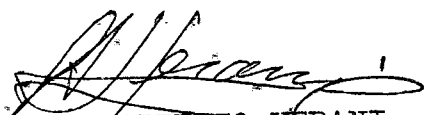
N E S T A

LUIZ ALBERTO HERANI, abaixo assinado, brasileiro, solteiro, portador da Carteira Profissional nº 40.927, contratado por esta Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, vem mui respeitosamente solicitar a Vv.Ss. o seu pedido de demissão, bem como o Aviso Prévio ao qual estou sujeito.

Nêstes Termos

P.Deferimento

Cuiabá, 05 de fevereiro de 1.973.


LUIZ ALBERTO HERANI

VOTOU:

Em 15/11/1972	Em/...../19.....	Em/...../19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em/...../19.....	Em/...../19.....	Em/...../19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em/...../19.....	Em/...../19.....	Em/...../19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em/...../19.....	Em/...../19.....	Em/...../19.....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

(Sómente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Incorporado a 16 Jan 71 e licenciado a 30 Nov 71
 Tempo de serviço: ZERO ANO = DEZ MESES E QUINZE DIAS
 (anos, meses e dias por extenso)
 Profissão: Estudante
 Residência: Rua 24 de Outubro nº 527 - Chapé - MT
 Quartel em Cuiabá - MT, 30 Nov 71
 (local e data)

IMAGEM AQUI

(Assinatura do Comandante ou Chefe)

OUTRAS ANOTAÇÕES:

JOAQUIM AUGUSTO MONTENEGRO - Cel
 Comandante do 152 B C

--	--	--	--	--

Em dia com as obrigações militares, de acordo com as anotações nos carimbos

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO-OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACÓRDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

TÉRMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º _____

EMPRESA Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso - CODEMAT

ENDEREÇO Rua Pedro Celestino, nº 24/26

ATIVIDADE Desenvolvimento, Projetos e Diversos

CGC MF N.º 03.474.053/001 MATRÍCULA NO INPS 10.034.08.499/29

EMPREGADO Luiz Alberto Hernani CTPS 40.327-5.285

FÓLIO DO REGISTRO 587 HORÁRIO 8:00 hs. ADMISSÃO 06 / 12 / 19 72

DESLIGAMENTO 05 / 02 / 19 73 MAIOR REMUNERAÇÃO CR\$ 400,00

AVISO PRÉVIO EM _____ / _____ / 19 _____ DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 06 / 12 / 19 72

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização: _____ anos _____ Cr\$ _____	Comissões _____ Cr\$ _____
Aviso-Prévio _____ Cr\$ _____	Horas Extras _____ Cr\$ _____
13.º Salário <u>1</u> / 12 _____ Cr\$ <u>33,33</u>	Gratificação _____ Cr\$ _____
Salário-Família _____ Cr\$ _____	Taxa Periculosidade _____ Cr\$ _____
Férias Vencidas _____ Cr\$ _____	Taxa Insalubridade _____ Cr\$ _____
Férias Proporcionais _____ Cr\$ _____	Ad. Noturno _____ Cr\$ _____
Saldo de Salários <u>1m/5 dias rev.</u> Cr\$ <u>466,65</u>	_____ Cr\$ _____

TOTAL BRUTO Cr\$ 466,65

DESCONTOS

Previdência <u>INPS</u> _____ Cr\$ <u>37,33</u>	_____ Cr\$ _____
Previdência 13.º Salário _____ Cr\$ <u>0,20</u>	_____ Cr\$ _____
Adiantamentos _____ Cr\$ _____	_____ Cr\$ _____
_____ Cr\$ _____	_____ Cr\$ _____
_____ Cr\$ _____	_____ Cr\$ <u>37,53</u>

TOTAL LÍQUIDO Cr\$ 462,45

(Pela empregadora foi efetuado neste ato o pagamento da importância líquida de, Cr\$ 462,45 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Cruzadores e Quarenta e Cinco Centavos), em moeda corrente, do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, conforme discriminação acima, para a rescisão contratual.

O pagamento foi feito na minha presença, tendo o empregado contado e achado certa a importância, pelo que dá quitação das verbas recebidas conforme discriminação acima.

Cidade Cuiabá (MT), 05 de fevereiro de 19 73

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - FGTS:

- ☐ 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão;
- ☐ 10%, quando fôr o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização p/movimentação da conta;
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ LRE;
- ☐ CPTS;
- ☐ Procuração;

OBS.: - Indenização de optante, quando houver, deve ser depositada na sua conta vinculada (Art. 31 do REFUGATES).

Luiz Alberto Hernani
EMPREGADO
Luiz Alberto Hernani
EMPREGADOR PREPOSTO
Ch. de Setor de Pessoal
RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR
LEON CARLOS ARMANI
LÍQUIDADOR ADMINISTRATIVO

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE

☐ NÃO-OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACÓRDO

☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.º _____

EMPRESA Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

ENDEREÇO Rua Pedro Celestino, nº 24/26

ATIVIDADE Desenvolvimento, Projetos e Diversos

CGC MF N.º 03.474.053/001 MATRÍCULA NO INPS 10.034.08.499/29

EMPREGADO Luiz Alberto Harari CTPS 40.927-8.285

FÓLIO DO REGISTRO 587 HORÁRIO 8:00 hs. ADMISSÃO 06 / 12 / 19 72

DESLIGAMENTO 05 / 02 / 19 73 MAIOR REMUNERAÇÃO CR\$ 400,00

AVISO PRÉVIO EM _____ / _____ / 19 _____ DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 06 / 12 / 19 72

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização: _____ anos _____ Cr\$ _____	Comissões _____ Cr\$ _____
Aviso-Prévio _____ Cr\$ _____	Horas Extras _____ Cr\$ _____
13.º Salário <u>1 / 12</u> _____ Cr\$ <u>33,33</u>	Gratificação _____ Cr\$ _____
Salário-Família _____ Cr\$ _____	Taxa Periculosidade _____ Cr\$ _____
Férias Vencidas _____ Cr\$ _____	Taxa Insalubridade _____ Cr\$ _____
Férias Proporcionais _____ Cr\$ _____	Ad. Noturno _____ Cr\$ _____
Saldo de Salários <u>jan/5 dias fev.</u> _____ Cr\$ <u>466,65</u>	_____ Cr\$ _____

TOTAL BRUTO Cr\$ 499,98

DESCONTOS

Previdência <u>INPS</u> _____ Cr\$ <u>37,33</u>	_____ Cr\$ _____
Previdência 13.º Salário _____ Cr\$ <u>0,20</u>	_____ Cr\$ _____
Adiantamentos _____ Cr\$ _____	_____ Cr\$ _____
_____ Cr\$ _____	_____ Cr\$ _____
_____ Cr\$ _____	_____ Cr\$ <u>37,53</u>

TOTAL LÍQUIDO Cr\$ 462,45

Pela empregadora foi efetuado neste ato o pagamento da importância líquida de, Cr\$ 462,45 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Cruzeiros e Quarenta e Cinco Cms.) em moeda corrente, do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____, conforme discriminação acima, para a rescisão contratual. O pagamento foi feito na minha presença, tendo o empregado contado e achado certa a importância, pelo que dá quitação das verbas recebidas conforme discriminação acima.

Quilabá (mt), 05 de fevereiro de 19 73

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - FGTS:

- ☐ 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão;
- ☐ 10%, quando fôr o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização p/movimentação da conta;
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ LRE;
- ☐ CPTS;
- ☐ Procuração;

OBS.: - Indenização de optante, quando houver, deve ser depositada na sua conta vinculada (Art. 31 do REFUGATES).

[Assinatura]
EMPREGADO
[Assinatura]
EMPREGADO
Ch. de Setor de Pessoal
RESPONSÁVEL NO CASO DE MENOR
EMPRESA **CODEMAT**
ECON. **QUÍZ-CARLOS ARMANI**
DIRETOR ADMINISTRATIVO